

**SÚMULA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/RS**

DATA:	16 de agosto de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Dona Laura Nº 320, 15º andar, sala de reuniões nº 1		

PARTICIPANTES	Rodrigo Spinelli	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Membro Suplente
	Núbia Margot	Membro
ASSESSORIA	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional
	Marina Leivas Proto	Assessora Técnica
	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h30min, com os conselheiros acima nominados. A conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicita a convocação de seu membro suplente.
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Votação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 218ª reunião ordinária, encaminhada previamente, é aprovada por 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no Portal da Transparência do CAU/RS.

3. Comunicações

Relatora	Jéssica
Comunicação	A assessora Jéssica informa o recebimento de um ofício do CAU/BR, que solicita que os processos de registro de egressos da Centro Universitário AGES – Paripiranga (e-MEC 1203178) sejam sobrestados até que haja um retorno do MEC sobre a IES.
Relator	Tiago
Comunicação	O assessor Tiago informa sobre o mandado de segurança para registro de egresso do município de Santa Rosa, deferido por juiz a favor da impetrante, que o registro deve ser realizado no prazo de 15 dias e informa que o CAU/RS tem um prazo para entrar com recurso. Relata sobre o mandado de segurança para registro de egresso do município de Uruguaiana, que o juiz indeferiu a liminar. Relata sobre a manifestação do juiz sobre os processos da UNIDERP e UNOPAR, sobre o pedido de suspensão dos registros e a solicitação de manifestação quanto as irregularidades apresentadas no processo.
Relatora	Marina
Comunicação	A assessora Marina informa que, no mandado de segurança de Uruguaiana, foi anexada uma publicidade feita pelo CAU/PR, de um “meme” referente ao EaD, vinculando a publicidade à “Campanha Não ao EaD” feita pelo CAU/RS. Relata que o assessoramento jurídico fez um esclarecimento ao juiz, explicando que o CAU/RS não tem participação na publicidade do CAU/PR.



	A assessora relata que recebeu da Universidade UNOPAR, uma lista do INEP/Enade com os nomes dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo, para ser anexada aos documentos do processo UNOPAR-Anhanguera.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4. Apresentação da pauta e extra pauta

Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído os itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 extra pauta.

5. Ordem do dia**5.1. Deliberação de Registros Profissionais**

Fonte	Assessoria
Relatora	Jéssica
Discussão	A assessora Jéssica apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 01 a 12 de agosto de 2022.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 48/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis.

5.2. Discussão do Anexo I – DPO 1439/2022

Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	Assunto retirado da pauta, devido a inclusão e extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

5.3. Campanha EaD – Deliberação de encaminhamentos à comunicação

Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	Assunto retirado da pauta, devido a inclusão e extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

5.4. Proposta de deliberação sugerindo ao CAUs a união com outros Conselhos Profissionais e envio de documento a MP

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Assessoria
Discussão	<p>A assessora Jéssica faz a leitura da minuta de Deliberação com o assunto: “Encaminha documento conjunto firmado pelos Conselhos Profissionais do Rio Grande do Sul como contribuição aos CEF/UFs e CEF/BR em suas ações de enfrentamento ao ensino a distância em Arquitetura e Urbanismo”.</p> <p>Delibera:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS o encaminhamento da minuta de ofício elaborada conjuntamente pelos Conselhos Profissionais do Rio Grande do Sul de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS), de Enfermagem (COREN-RS), de Farmácia (CRF/RS), de Medicina (CREMERS) e de Psicologia (CRP/RS), constante no ANEXO I desta deliberação, às CEF/UFs e CEF/BR para que utilizem como referência em suas ações de enfrentamento ao ensino a distância em arquitetura e urbanismo.2. Por apresentar aos CAU/UFs e CAU/BR o documento conjunto firmado pelos Conselhos Profissionais do Rio Grande do Sul, constante no ANEXO



	<p>II desta deliberação, recentemente protocolado no Ministério Público Federal.</p> <p>3. Por recomendar que seja contatado o maior número possível de Conselhos Profissionais que compactuam com este mesmo encaminhamento e queiram firmar o documento.</p> <p>4. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para providências, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 49/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis.

5.5. Cartilha do Patrimônio Cultural – solicitação de contribuições CPC CAU/RS

Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Assessoria
Discussão	Assunto retirado da pauta, devido a inclusão e extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Sem discussão.

6. Extra Pauta**6.1. Relato Encontro das CEFs em Brasília**

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Spinelli
Discussão	O conselheiro Spinelli relata que o Encontro das CEFs-CAU/UF surpreendeu sua expectativa. Relata que a CEF-CAU/BR está alinhada com o posicionamento da CEF-CAU/RS, referente as pautas do EaD. Relata que as demais CEFs-CAU/UF reconhecem a força e o peso dos trabalhos realizados na CEF-CAU/RS, que o CAU/BR apoia para que as demais CEFs/UF sigam os posicionamentos do CAU/RS. Relata que alguns CAUs defendem a residência dentro da carga horária da graduação. Os membros discutem sobre a residência técnica, comparação das cargas horárias de ensino superior de outros países da América Latina, a inexistência de EaD em outros países, cadeiras e créditos por semestre e demais assuntos referentes a graduação.
Encaminhamento	Informes.

6.2. Proposta de deliberação convidando os CAUs para alinhamento de normativa conjunta do CAU/BR sobre ensino

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Spinelli
Discussão	O coordenador Spinelli fala sobre uma proposta de deliberação, convidando por Ofício, as CEFs-CAUs de SP, RJ, PR e MG, para alinhamento de normativa conjunta com o CAU/BR. Os membros e assessoria discutem sobre o formato das reuniões e a assessoria faz ajustes na minuta, que delibera: Por solicitar à Presidência autorização para a realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/RS, no dia 30/08/2022, em formato virtual. Por solicitar à Presidência o convite aos membros das CEFs dos CAUs de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais para participação na 220ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS do dia 06/09/2022, com a pauta de “construção de minuta sobre ensino, prática, atribuições e registro profissional, para encaminhamento de proposta ao CAU/BR”
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 50/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis.



6.3. Proposta de deliberação sobre recomendações ao texto das DCN	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Jéssica
Discussão	<p>A assessora Jéssica fala sobre o entendimento que o CAU tinha anteriormente, em relação as DCN, no ano de 2019. Faz a leitura da minuta, que delibera:</p> <p>Por manifestar apoio quanto à atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao MEC;</p> <p>Por informar que a CEF-CAU/RS vem defendendo a elaboração e a apresentação de novas DCN, em favor da preservação da qualidade do ensino presencial em Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>Os membros discutem pontos do texto e a assessoria faz ajustes na minuta.</p> <p>O conselheiro Spinelli fala sobre pedir um posicionamento a ABEA, através do CAU/BR, sobre o texto das DCN, recentemente aprovado. A assessoria faz a leitura da deliberação com o seguinte assunto: “Solicita ao CAU/BR informações e esclarecimentos com relação ao encaminhamento, sem a aprovação final do CEAU-CAU/BR, das Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo junto ao MEC”.</p>
Encaminhamento	<p>A Deliberação CEF-CAU/RS nº 51/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis.</p> <p>A Deliberação CEF-CAU/RS nº 52/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis.</p>

6.4. Definição de data da Reunião com Coordenadores	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	Pauta sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

6.5. Cumprimento a Mandados de Segurança	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Marina
Discussão	Pauta sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Proposta de deliberação sobre recomendações ao texto das DCN
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h30min com os (as) participantes acima nominados (as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Rodrigo Spinelli

Coordenador da CEF-CAU/RS

Leticia de Ávila Ourique

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS